

working paper

6<sup>th</sup> International  
Conference of the  
BRICS Initiative for  
Critical Agrarian  
Studies



## Influências regionais nas disputas territoriais no Paraguai

**(Lorena Izá Pereira)**

(Setembro/2018)



Influências regionais nas disputas territoriais no Paraguai  
by Lorena Izá Pereira, Universidade Estadual Paulista (UNESP)

*Published by:* BRICS Initiative for Critical Agrarian Studies (BICAS)

*in collaboration with:*

Universidade de Brasília - UnB  
Brasília, Brazil

*Website:* <http://www.unb.br/>

Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre, Brazil

*Website:* [www.ufrgs.br/](http://www.ufrgs.br/)

Universidade Estadual Paulista - UNESP  
São Paulo, Brazil

*Website:* [www.unesp.br](http://www.unesp.br)

College of Humanities and Development  
Studies

China Agricultural University, Beijing, China

*E-mail:* [yejz@cau.edu.cn](mailto:yejz@cau.edu.cn)

*Website:* <http://cohd.cau.edu.cn/>

Institute for Poverty, Land and Agrarian  
Studies (PLAAS)

University of the Western Cape  
Cape Town, South Africa

*E-mail:* [info@plaas.org.za](mailto:info@plaas.org.za) *Website:*  
[www.plaas.org.za](http://www.plaas.org.za)

International Institute of Social Studies  
The Hague, The Netherlands

*E-mail:* [information@iss.nl](mailto:information@iss.nl) *Website:*  
[www.iss.nl](http://www.iss.nl)

Future Agricultures Consortium  
Institute of Development Studies, University  
of Sussex, England

*E-mail:* [info@future-agricultures.org](mailto:info@future-agricultures.org)  
*Website:* <http://www.future-agricultures.org/>

The Russian Presidential Academy of  
National Economy and Public Administration  
- RANEPA

Moscow, Russian Federation

*E-mail:* [information@ranepa.ru](mailto:information@ranepa.ru) *Website:*  
[www.ranepa.ru](http://www.ranepa.ru)

Transnational Institute  
The Netherlands

*E-mail:* [tni@tni.org](mailto:tni@tni.org) *Website:* [www.tni.org](http://www.tni.org)

Terra de Direitos  
Curitiba, Brazil

*E-mail:*

[terradedireitos@terradedireitos.org.br](mailto:terradedireitos@terradedireitos.org.br)

*Website:* [terradedireitos.org.br](http://terradedireitos.org.br)

©Brasília, UnB, November/2018 All rights reserved. No part of this publication may be reproduced or transmitted in any form or by any means without prior permission from the publisher and the author.

## **Resumo**

O Paraguai tem sido alvo do capital estrangeiro desde o final da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) quando as Leyes de Ventas de Tierras Públicas (1883-1885) foram estabelecidas. Estas leis alteraram significativamente a estrutura agrária do país, iniciando a propriedade privada da terra, o que resultou na criação de latifúndios e de uma classe de camponeses sem-terra (Pastore, 1972). Posteriormente, em 1970 o Paraguai começou a experimentar transformações agrárias significativas (Galeano, 2011), principalmente, resultado da dinâmica regional sul-americana, que demonstra que a questão agrária não obedece as fronteiras políticas previamente estabelecidas. A partir de 2008, em um contexto de convergência de múltiplas crises, as disputas territoriais entre o agronegócio transnacional [por meio das corporações regionais] e o campesinato paraguaio se intensificam devido ao aumento dos preços da terra na América do Sul e à imposição de limites aos investimentos agrícolas em outros países da região. Ao mesmo tempo, o Paraguai adota uma política de incentivar e atrair corporações por meio de baixos impostos, baixas barreiras legislativas e financiamento acessível.

## **Palavras-chave**

*Land grabbing*; controle do território; Geografia; geopolítica

## I. Introdução

No século XXI há a intensificação do interesse na apropriação de terras por diferentes setores e não mais somente aqueles vinculados, de alguma maneira, a agricultura. Como é um processo em extrema expansão e como a ciência acompanha o movimento da realidade e reflete o dado momento histórico, há um verdadeiro *literature rush* (Sauer e Borras Jr., 2016) em torno do que a academia frequentemente tem intitulado de *land grabbing*<sup>1</sup> (Borras Jr. e Franco, 2010), ou seja, apropriações transnacionais de terras. Assim, há diferentes definições acerca do processo, variando de acordo com a área do conhecimento, escala de análise, intencionalidades e paradigmas.

Há pesquisas focadas apenas na agricultura (Akram-Lodhi, 2012); algumas em práticas de green grabbing (Fairhead, Leach e Scoones, 2012); infraestrutura e logística (Pedlowski, 2013); turismo (Colorni, 2018); impactos, tanto em questão de direitos humanos (Golay e Biglino, 2013; Cotula, 2014; Gilbert, 2017) e segurança e soberania alimentar (Daniel e Mittal, 2009), como na desterritorialização (Feldman e Geisler, 2012; Levien, 2014).

Outras investigações analisam o papel do Estado (Wolford, Borras Jr., Hall, Scoones e White, 2013); a influência do capital financeiro (Fairbairn, 2014; Mendonça e Pitta, 2017); da globalização (Margulis, McKeon e Borras Jr., 2013) ou do *land grabbing* como continuidade colonialismo e imperialismo (Moyo, Yeros e Jha, 2012), da acumulação primitiva (Sassen, 2010), na qual utilizam a expressão *new enclosures* (Cotula, 2013), baseados nos escritos de Marx (1970) e Polanyi (2000). No caso da América Latina, as pesquisas tem focado a presença do capital estrangeiro no processo (Galeano, 2012; Piñero, 2012; Murmis e Murmis, 2012), visto que é a realidade da região.

A diversidade de perspectivas sobre o *land grabbing* evidenciam a multidimensionalidade do mesmo, o que muitas vezes é escamoteada pela própria utilização do termo *land grabbing*, considerando que este tende a tratar a terra apenas enquanto substrato material transacionado e não como território, compreendido como espaço multidimensional e multiescalar constituído por meio de relações de poder (Raffestin, 1993; Fernandes, 2009) e no qual, seu limites, alteram-se de acordo com as estratégias de controle (Sack, 1986).

Assim, utilizaremos neste artigo a abordagem de *territory control*, definida por nós como uma estratégia histórica de acumulação de capital, onde o objetivo não é solucionar a fome, gerar postos de trabalho ou diminuir a pobreza rural - há na realidade narrativas de escassez (Scoones, Smalley, Hall e Tsikata, 2018) e a

---

<sup>1</sup> Há uma diversidade de termos utilizados para se referir ao processo. Segundo Borras Jr. e Franco (2010) *land grabbing* primeiramente foi pensado por movimentos sociais e logo foi apropriado pela mídia e academia. Frequentemente utilizam-se *Large Scale Land Acquisition* como neutro (Mann e Bonanomi, 2017), embora não concordamos com essa perspectiva. Borras Jr., Liu, Hu, Li, Wang, Xu, Franco e Ye (2018) propõem *resource grabbing* na tentativa de evidenciar que o processo não envolve apenas a transação de terras em si, mas sim de recursos estratégicos.

apropriação de discursos para justificar o *territory control* - mas sim controlar o território para acumular capital e contornar os efeitos de uma crise de sobreacumulação iniciada ainda em 1970 (Harvey, 2003). É um processo heterogêneo definido por dinâmicas globais, regionais e locais em interação, embora cada vez mais seja definido por interesses globais (Zoomers e Westen, 2013).

O controle do território se materializa por meio da apropriação de terras, de territórios e de seus benefícios e relações sociais, que ocorre via territorialização e territorialidade. Através da territorialização pode ser realizada através da compra do imóvel rural, do arrendamento, do contrato de parceria, do contrato de gaveta, das estratégias das corporações em constituírem empresas em nome de terceiros e que possuam uma identidade nacional, das táticas de fusões e *joint venture* entre empresas nacionais, das empresas de capital aberto e com ações em bolsas de valores.

Via territorialidade ocorre através do controle indireto, do controle dos insumos, das relações de produção, da comercialização e do processamento. Ou seja, há um controle a montante e a jusante, material e imaterial, permeado por relações de poder, há a ascensão de novos mecanismos e formas de controle cada vez mais sofisticadas e que não exigem a propriedade legal da terra. A transferência do controle da terra para novos agentes, neste caso para empresas do agronegócio e fundos de investimentos nacionais e internacionais, produz novos territórios e novas territorialidades. Com esta abordagem, defendemos que a Geografia é essencial para entender o avanço do capital na captura de terras, visto que é a ciência que possibilita a compreensão do processo em sua totalidade.

O nosso objeto de análise - o Paraguai - historicamente está inserido neste processo de controle do território, moldado, especialmente, pela atuação do capital regional, uma vez que o território paraguaio desde 1870 é (re) configurado de acordo com as necessidades de expansão dos capitais oriundos da Argentina, Brasil e Uruguai. Recentemente, em um contexto do avanço do interesse em terras em escala mundial, uma nova etapa é inaugurada no país, inserindo novos agentes, estratégias e impactos. Partindo do princípio que o *territory control* não é homogêneo, mas sim resultado de processos locais e globais em interação, este artigo tem como objetivo discutir como as dinâmicas regionais - especialmente as que envolvem Argentina, Brasil e Uruguai - são refletidas na questão agrária do Paraguai e intensificando ainda mais a disputa entre o agronegócio transnacional, regional e campesinato paraguaio. Assim, argumentamos que o *territory control* é materializado por meio da estrangeirização, entendendo está última como um elemento de um processo mais amplo.

Para atingir este objetivo, o presente artigo está organizado em três seções. Partindo da justificativa que é importante considerar a história para entender os antecedentes e definir bases para calcular os impactos (Edelman,

2016), primeiramente exporemos acerca da história do avanço das relações capitalistas no campo paraguaio, que majoritariamente é reflexo do controle do território pelo capital regional. Posteriormente debateremos sobre a atualidade do controle do território no Paraguai, elencando as estratégias utilizadas pelo capital regional e, por fim, discutiremos a respeito dos impactos territoriais deste processo no Paraguai.

Como procedimentos metodológicos, além de uma revisão bibliográfica, utilizamos dados quantitativos e qualitativos coletados durante meu trabalho de campo no Paraguai, realizados entre 2015 e 2018. Esses dados foram organizados principalmente por meio de entrevistas com movimentos camponeses que constituem a principal resistência ao processo de avanço do agronegócio no país. Também realizamos entrevistas com analistas de investimentos das empresas regionais, com o intuito de entender porque o interesse no Paraguai.

Atualmente o Paraguai é o sexto maior produtor e o terceiro maior exportador de soja (CAPECO, 2018), com 3.400.000 hectares plantados e 9.500.000 toneladas produzidas na safra 2017/2018, e onde pelo menos Sabe-se que 90% é o resultado de produtores e empresas brasileiras (Wesz Jr, 2016). Mais ainda, a expansão da soja acompanha o declínio da agricultura camponesa. Por exemplo, apenas 300.000 hectares são atualmente destinados à produção de alimentos no país, correspondendo a 6% da terra arável. Essas dinâmicas resultam em concentração de terras, desterritorialização de camponeses e indígenas, perda de segurança e soberania alimentar, aumento da taxa de pobreza, urbanização não planejada, altas taxas de desmatamento e criminalização dos movimentos socioterritoriais. Por outro lado, tais movimentos resistem às ocupações de terra e à promoção da agroecologia. Isso demonstra como o Paraguai é um território em disputa por diferentes modelos de desenvolvimento e como isso é significativamente afetado por influências regionais.

## **2. A questão agrária no Paraguai: apontamentos históricos**

Colonizado pela Espanha em 1536, entre 1811 e 1870 o Paraguai vivenciou um período de independência política e econômica, uma fase caracterizada pelo isolamento total do país (Fogel, 2001) tanto em relação a potência hegemônica da época - Inglaterra - quanto dos capitais regionais. O período do Paraguai independente é dividido em duas tendências: a primeira entre 1814 e 1840, chamado de *Capitalismo de Estado* (Riquelme, 2003), em que Dr. Gaspar Rodríguez de Francia governou o país e promoveu práticas como o confisco de terras da Igreja (1824) e estatização das terras (1825) (Vilaboy, 1981), motivadas por razões Geopolíticas. A segunda tendência compreende o período

de 1842 e 1870, intitulado de *Mercantilismo de Estado* (Pastore, 1972), em que o Paraguai foi comandado por Carlos António López e posteriormente o seu filho, Francisco Solano López, que foi executado ao final da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870).

Com a política de Francia e os López, o Paraguai se tornou autossuficiente na produção agrícola e pecuária, erradicando a economia de monocultivos para a exploração, prática herdada do período colonial e fortaleceu o campesinato, que se estabeleceu como classe social mais numerosa do país (Galeano, 2011). Segundo Villagra (2012) praticamente toda a população paraguaia estava inclusa neste modelo de desenvolvimento, não havia a fome e nem o desemprego. Contudo, com a Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870), o Paraguai foi obrigado a reingressar na esfera do mercado que tanto lutou contra durante o período independente (Hobsbawn, 1988). É neste momento que se inicia a questão agrária, visto que se estabelece a propriedade privada da terra a partir da adoção da Constituição da Argentina em 1870 (Pastore, 1972).

Ao final da Guerra, o Paraguai estava devastado em termos demográficos e econômicos. De acordo com Pastore (1972), no início da Guerra a população paraguaia estava estimada em 800.000 habitantes e em 1872 a população total do país era de 231.196 habitantes, sendo que 31.296 eram estrangeiros que já habitavam no país. Esta situação, somada com as dívidas geradas pelo conflito armado, resultou na tentativa de promulgação de diversas leis de vendas de terras públicas. Entre 1870 e 1876 foram aprovadas cinco leis de venda de terras públicas, porém sem o sucesso desejado (Kleinpenning, 2014). Apenas em 1883 e 1885 foram promulgadas as *Leyes de Ventas de Tierras Públicas*<sup>2</sup>.

Segundo Kleinpenning (2014), entre 1885 e 1914 foram vendidos 24.700.000 hectares do território paraguaio, especialmente a estrangeiros - que eram aqueles que tinham condições de comprar as terras - totalizando US\$ 10.600.000,00, isto é, abaixo do preço de mercado. O Estado paraguaio não tinha controle algum sobre o processo e, inclusive, vendia terras com habitantes no seu interior. No início da promulgação das leis, a classe camponesa paraguaia tinha preferência na aquisição das terras, mas para esta era impossível porque o prazo para a compra era curto e a extensão mínima a ser adquirida era de 1.825 hectares (Pastore, 1972).

Este cenário possibilitou a territorialização do capital inglês e espanhol no país a partir de empresas argentinas, isto é, o capital inglês e espanhol que havia se territorializado em décadas anteriores no norte da Argentina, possuía a necessidade de incorporar novos territórios para a exploração de quebraço para

---

<sup>2</sup> As Leyes de Venta de Tierras Públicas foram promulgadas sob a justificativa de gerar divisas para saldar com as dívidas da Guerra. Em 1883, o Paraguai (com exceção do Chaco) foi dividido em três classes de área e em 1885 todo o território do país foi dividido em cinco classe de áreas onde as terras mais próximas a cursos d'água e a centros urbanos, no caso Asunción, apresentavam maiores valores.

a extração do tanino<sup>3</sup>. Assim, argumentamos que a Guerra da Tríplice Aliança, acima de tudo, foi uma estratégia utilizada pelo capital hegemônico para acessar o território paraguaio, que era isolado no período independente. O baixo preço incentivou práticas de especulação imobiliária e o principal resultado do pós-guerra foi a estrangeirização da terra (Fogel, 2001). O Chaco ou Região Ocidental foi o principal alvo do interesse estrangeiro, orientado pela exploração dos *Quebrachales*, o que pode ser classificado como atividade extrativista para atender a demanda do capital externo. O Paraguai não conseguiu liquidar sua dívida, visto que as Leyes de Venta de Tierras Públicas apenas aprofundaram a situação de pobreza do Paraguai, que além de sem recursos financeiros, havia perdido sua soberania territorial, formando uma classe de camponeses sem-terra (Riquelme, 2003), visto que significou a expulsão de camponeses que não estavam em condições de pagar pela terra (Glauser, 2009). Assim, a raiz da concentração fundiária paraguaia é a Ley de Venta de Tierras Públicas.

A partir da década de 1950 há um redirecionamento na Geopolítica na América do Sul (Moreira, Quinteros e Silva, 2010), no qual o Brasil converte-se na *potência hegemônica* do subcontinente, papel até então exercido pela Argentina. Ao mesmo tempo, em 1954 Alfredo Stroessner (Partido Colorado), assume a presidência do Paraguai através de um golpe de Estado e iniciando o período ditatorial no país que perdurou até 1989. Stroessner possuía uma política de relações internacionais pendular, isto é, ora negociava com a Argentina e ora com o Brasil (Yegros e Brezzo, 2013). Além de projetos de integração e infraestrutura entre os dois países, foi estabelecida a modificação do estatuto agrário em 1963, permitindo a apropriação de terras paraguaias por estrangeiros em todo o país (Rolon, 2011).

Contudo, a questão agrária ultrapassa fronteiras e não podemos compreender a intensificação da presença brasileira no Paraguai sem considerar a realidade do Brasil naquele período. Durante a década de 1950 o Brasil passava por um processo de modernização conservadora da agricultura que assolava sobretudo os estados da região Sul do país (Palau e Heikel, 1987). Justamente neste cenário de modernização da agricultura no Brasil que se inicia o processo de migração de camponeses e grandes produtores para o Paraguai, a conhecida *marcha para o oeste*. O principal alvo dos brasileiros foi a Região Fronteira Oriental.

Entretanto, no final da década de 1950 e início de 1960 o governo do Paraguai promoveu a chamada *marcha hacia el este*, cujo objetivo foi desconcentrar a região central do país - departamentos de Paraguari, Cordillera, Central, Guairá e porções de Caazapá e Misiones - e mitigar os conflitos fundiários (Vázquez, 2006). Ou seja, houve movimentos convergentes para uma

---

<sup>3</sup> Quebracho é uma árvore na América do Sul com madeira extremamente resistente e que contém o tanino, substância utilizada pela indústria de curtimento de couros (Caballero, 2014). A árvore não era cultivada e nem encontrada em grande concentração, por isso a necessidade de incorporação de novos territórios.

mesma região, iniciando novamente um conflito agrário. Os brasileiros que chegaram no Paraguai a partir da década de 1960, com ápice em 1972, possuíam capital e maiores possibilidades de acesso a financiamentos no Banco Nacional de Fomento, o que resultou no acesso à terra mais fácil para esta população.

A partir de 1970 o Paraguai começa a delinear para conformar o que de fato é atualmente, isto é, inicia-se o cultivo da soja no país. A introdução da soja não alterou apenas a territorialidade e o preço da terra [que mostrou um aumento exponencial, conforme observado durante entrevistas realizadas nos trabalhos de campo], mas mudou toda uma estrutura de relações de produção, econômicas e sociais. Em 1989 inicia-se a abertura democrática no país, além de um momento particular de neoliberalismo na América Latina, que promoveram uma nova fase na expansão do capital no campo paraguaio.

Com a desregulamentação dos mercados latino-americanos (Rubio, 2001), políticas neoliberais por parte do presidente Juan Carlos Wasmosy (1993-1998) (Villagra, 2012) e inserção do cultivo de soja transgênica no país na segunda metade da década de 1990 (Palau, 2008), intensificou-se a apropriação do território paraguaio pelo capital estrangeiro, especialmente por aqueles brasileiros que iniciaram sua atuação no Brasil desde a década 1960 (Vázquez, 2013). O resultado é que o Paraguai apresenta quase vinte anos de crescimento ininterruptos de soja, se tornando o sexto maior produtor e terceiro maior exportador do grão, onde a projeção para a safra de 2017/2018 é de 3.400.000 hectares cultivados, totalizando 9.500.000 toneladas produzidas (CAPECO, 2018), tornando mais veloz a desterritorialização camponesa e indígena (Glauser, 2009).

### **3. A atual questão agrária paraguaia: a presença do capital regional**

No século XXI, em um contexto caracterizado por uma convergência de múltiplas crises e alterações geopolíticas, a questão agrária no Paraguai se aprofunda através da expansão da apropriação do território pelo capital regional. Segundo Glauser (2009), em 2008 19% do território paraguaio estava sob o controle [direto e indireto] de estrangeiros. Estimamos que este número seja maior, sobretudo porque a partir de 2008, especialmente 2012, emerge uma nova tendência na expansão do agronegócio no país. Em escala global há novas dinâmicas que impulsionam a apropriação de terras como alternativa para a crise de sobreacumulação, além de novos mecanismos possibilitados pelo avanço do meio técnico científico informacional (Santos, 2002) e globalização (Santos, 2001), que permitem que agentes controlem e acessem o território sem a necessidade de ser territorializar.

Como observamos no tópico acima, desde 1870 o Paraguai é um território configurado pelos interesses do capital regional e no século XXI isto torna-se mais

complexo, pois emergem novos agentes como as empresas *translatinas*<sup>4</sup> de origem argentina, controladas pelo capital financeiro e imobiliários uruguaios, que adquirem grandes extensões de terra com o objetivo de especular, mas ainda uma especulação tradicional, sem a entrada do capital financeiro. Ademais, os brasileiros territorializados no século anterior passam a constituir empresas no país (Vázquez, 2013).

Contudo, a expansão do capital destes três países em direção ao Paraguai não é espontânea, mas sim resultados de dinâmicas que ocorrem no interior das fronteiras de cada nação em específico. Assim, cada agente possui motivações singulares, o que também culmina em estratégias particulares. Começaremos pelos agentes brasileiros [empresas e latifundiários] desde meados da década de 1950. A partir da década de 1990, produtores brasileiros individuais territorializados em períodos anteriores começam a sua expansão para outros departamentos, como Caaguazú, San Pedro e Caazapá (Villalba, 2015). Muitos destes produtores fundam empresas destinadas não apenas ao cultivo de soja, mas também de outras atividades da cadeia produtiva, exceto processamento e exportação, isso explica o significativo número de empresas brasileiras territorializadas durante os anos 1990 e evidencia as diferentes estratégias utilizadas por estas no controle do território (Riquelme, 2005).

Em 2003 novamente há uma nova onda de territorialização de brasileiros - empresas e latifundiários - no Paraguai, mas desta vez direcionada para o Chaco. Segundo conversas realizadas durante trabalhos de campo em 2015, as mudanças de governo em 2003 no Brasil impulsionaram novamente o interesse no Paraguai, sob a justificativa que com a posse de Luís Inácio Lula da Silva (PT) possivelmente seria realizada no país uma reforma agrária, logo, latifundiários brasileiros buscaram outras alternativas no Paraguai. A partir de 2012, após a deposição de Fernando Lugo, mais uma vez o interesse em terras paraguaias é renovado, impulsionado pela necessidade de expansão de cultivos de soja e convergência de crises. Agora, todos os departamentos paraguaios são alvos de empresas e latifundiários brasileiros.

Os agentes brasileiros compõem um grupo diverso, desde empresas de capital total brasileiro, investidores em empresas nacionais, pessoas físicas, até cooperativas. Porém, majoritariamente empresas e latifundiários se dedicam a produção de soja e podemos caracterizar a sua atuação como um modelo tradicional, compreendendo produtores que geralmente atuam em apenas uma nação - que não necessita ser o seu país de origem. As características que os definem são a propriedade da terra, o que indica a sua territorialização; trajetória familiar na agricultura; atuação em atividades complementares, tais como produção de sementes, armazenamento, entre outras; combinação de gestão, isto

---

<sup>4</sup> Empresas sediadas em países da América Latina – no caso da produção agrícola e mercados de terras, particularmente de origem argentina – com operações em todo o continente. Estas geralmente têm capital aberto no mercado e financiam investimentos.

é, profissional e familiar; capacidade de adaptação a novas tecnologias; existência de capital fixo, ou seja, equipamentos e infraestrutura e articulação com empresas provedoras de insumo, financiamento e compra da soja (Wesz Jr, 2014). Estas características mais uma vez mostra que o modelo tradicional, praticado por empresas e pessoas físicas brasileiras no Paraguai, exerce um controle do território via territorialização. Embora sejam tradicionais, não significa que estes não tenham modernizado suas estratégias de produção e financeira (Gras e Frederico, 2017).

Há diferentes estratégias para acessar o território através da compra e arrendamento. Quando há resistências da população camponesa em vender a terra a empresas/latifundiários brasileiros, estes pulverizam agrotóxicos sobre as casas e cultivos de camponeses até que saiam por *vontade própria*, vendendo por um preço abaixo do estabelecido pelo mercado e, as vezes, abandonando a terra, pois o impacto ultrapassa a relação de produção e torna-se uma questão de sobrevivência.

Com a falta de expectativas em relação a manutenção da propriedade ou lote devido ao avanço da soja e abandono do Estado, agricultores familiares camponeses veem como alternativa o arrendamento parcial de seus lotes. Geralmente arrendam de cinco a dez hectares para a produção de soja por um período de cinco anos, onde o preço varia de acordo com a situação jurídica da propriedade (Valdez, 2017). Isto gera um grave problema de *minifundização* (Galeano, 2012) e que intensifica a pobreza e insegurança alimentar, porque o agricultor familiar camponês agora não consegue produzir alimentos para o consumo e, muitos abandonam a terra. Também é frequente que após os cinco anos de contrato, a empresa ou latifundiário não queira devolver a terra e para isso utiliza de mecanismos ilegais como desterritorialização forçada ou mediante a apresentação de títulos falsos de propriedade, mesmo se tratando de colônias camponesas (Valdez, 2017), o que seria uma prática ilegal.

O Estado também é peça fundamental em diferentes sentidos. Primeiro porque o Instituto Nacional de Desarrollo Rural y Tierras (INDERT) desempenha o papel de corretor de imobiliário quando deveria prestar assessoria e defender a população camponesa. Os funcionários departamentais do órgão abordam a população camponesa - não necessariamente beneficiária de políticas de reforma agrária - e argumentam que a situação destas famílias não será resolvida pelo Estado e aconselham a venda das terras (ou *derecheras*<sup>5</sup>), inclusive indicando possíveis compradores, maioria brasileiros. Esta prática é duplamente ilegal, pois as terras são de reforma agrária, logo não é permitida a apropriação por estrangeiros e o INDERT não cumpre com a sua função social.

Outra forma de acesso que exige a atuação do Estado é a desterritorialização através de títulos de propriedade falsificados. Agentes brasileiros, beneficiados pelas irregularidades fundiárias e pela falta de controle

---

<sup>5</sup> Direito de uso da propriedade em caso de colônias de reforma agrária.

por parte do Estado, promovem ações de desterritorialização violentas com o apoio, principalmente logístico, da polícia nacional ou do exército. Em alguns casos, a questão do título nem é necessária, basta ser uma área de interesse do agronegócio para a promoção da desterritorialização, como o caso de Guahory.

No caso exclusivo da produção de soja, os contratos de parceria se tornam uma estratégia importante, onde os agricultores familiares camponeses paraguaios destinam uma parcela da sua terra a produção do grão para posterior venda a empresas brasileiras. Estes contratos são problemáticos uma vez que ocorre por meio da palavra com o objetivo de facilitar os negócios [evitar tramites burocráticos] e evitar maiores responsabilidades em caso de perda da produção do agricultor familiar camponês (Villalba, 2015). A produção de soja em pequena escala ocorre com frequência e o cultivo em colônias de reforma agrária é uma realidade, basta observar os dados do Censo Agropecuário de 2008, onde 52,4% das propriedades até 20 hectares cultivavam soja, embora a superfície plantada seja de 2,6% em relação a extensão total da *commodity* no país, o que reflete a alta concentração fundiária.

No caso dos agentes argentinos, estes se constituíram como principais percursos do controle do território ainda em 1870, conforme citado no primeiro tópico deste artigo. A partir de 1990 e, sobretudo após a década de 2000, há uma renovação do interesse das empresas argentinas no Paraguai, desta vez orientada ao mercado de terras e menos expressivamente para a produção agrícola ou pecuária, impulsionado pela intensificação do capital financeiro na agricultura (Frederico e Gras, 2017). Na Argentina, ainda na década de 1990, são aprovados decretos de desregulação, especialmente a Lei n. 24.441/94, de *fideicomisos*, que expandiu-se no início do século XX sob a denominação de *fideicomiso fechado*, o que significa “arranjos privados organizados por distintos atores agrários, como: proprietários de terra, *contratistas*, *acopiadores*, empresas de insumos etc.” (Frederico e Gras, 2017, p. 26).

Isto é, a lógica financeira resulta em alterações da territorialidade, no mercado de terras e nas formas de organização da produção (Frederico e Gras, 2017). Este último reflete diretamente na atuação das empresas argentinas no Paraguai no século XXI. Segundo Wesz Jr. (2014), o *modelo de empresa argentino* é caracterizado pelo controle do território sem o *enraizamento geográfico* e que, diferentemente das empresas brasileiras, tem uma atuação supranacional (não apenas nos dois lados da fronteira), envolvendo empresas que não apresentem necessariamente um vínculo rural, especialmente o capital financeiro. Estes investem no arrendamento e se articulam através de redes para a contratação de equipes de plantio, aplicação de insumos, colheita e transporte, que dominem as características físicas e naturais do local do empreendimento. Estes agentes contam com o apoio de capitais externos, neste caso, fundos de investimentos e justamente devido a este suporte, recentemente as empresas argentinas tem investindo na aquisição de terras via compra, mas “antes da

inversão de fundos de investimento na compra deste capital fixo, tratavam-se de grandes produtores sem-terra” (Wesz Jr., 2014, p. 75).

A principal novidade no século XXI se dá pela entrada de agentes uruguaios no espaço agrário paraguaio. O contexto de corrida mundial por terras, intensificou no Uruguai a presença do capital internacional (Piñero, 2012). No período entre 2000 e 2011, observou-se o aumento da concentração fundiária, visto que o número de estabelecimentos agropecuários no país reduziu de 57.000 em 2000 para 45.000 no ano de 2011 (Benítez e Neumann, 2015). A grande questão é a diminuição do número de propriedades privadas individuais e o aumento de propriedades de sociedades anônimas, onde em 2000 o número de estabelecimentos pertencentes a esta última modalidade era de 493, totalizando 157.266 hectares e em 2011 o número evoluiu para 6.495 propriedades e 6.998.285 hectares.

No mesmo período, foram registradas 28.564 transações envolvendo terras, onde 6.800.000 hectares foram transacionados movimentando cerca de US\$8.000.000,00 (Benítez e Neumann, 2015). Ademais, este processo gerou a alteração da territorialidade, visto que até o ano de 2008 a principal atividade agrícola para a exportação no Uruguai era a produção de arroz, situação que foi alterada a partir de então pelo cultivo da soja e florestas plantadas. Em 2012 a soja tornou-se o produto agrícola de maior incidência nas exportações, superando a pecuária, que é tradicional no país (Benítez, 2014). É interessante enfatizar que a produção de arroz no Uruguai é resultado da expansão de produtores brasileiros oriundos do Rio Grande do Sul ainda na década de 1990 (Benatti, 1994).

Por sua vez, empresas e pecuaristas uruguaios desterritorializados encontram como alternativa o Chaco paraguaio. As empresas precursoras iniciaram os investimentos nos anos 2000, sobretudo após 2008, porém as primeiras notícias a respeito começaram a serem publicadas em 2011. De acordo com reportagem publicada no portal Farm Land Grab (20 abr. 2011), empresas uruguaias passaram a procurar o Chaco devido a seu potencial para a pecuária. Em 2012, o INDERT confirmou a existência de uruguaios em terras destinadas a reforma agrária, sobretudo no departamento de Alto Paraguay.

Em reportagem publicada pelo jornal El País (14 jan. 2013), os uruguaios haviam comprado até aquele momento mais de 1.000.000 de hectares no Chaco paraguaio e a terra estava cada vez mais valorizada, cerca de 20% a mais do que estava no início do século XXI quando começaram os primeiros investimentos. Isso explica porque as empresas imobiliárias uruguaias, como a Estudio 3.000, também voltaram a atenção para o Chaco. O Diário Cinco Días (12 jan. 2015) afirmou que 2.000.000 hectares no Paraguai eram explorados por uruguaios, ou seja, o correspondente a aproximadamente 12% da atividade pecuária do Paraguai estava em 2015 sob o controle de empresas uruguaias.

Em 2016 o Diário Cinco Días (22 jan. 2016) mais uma vez noticiou o aumento da apropriação de terras no Chaco paraguaio pelos uruguaios, desta vez ressaltando a qualidade do solo e os baixos preços, inclusive em relação ao

sistema tributário paraguaio, que historicamente atrai investidores de todos os setores da América do Sul. Ainda em 2016 o jornal paraguaio *En Perspectiva* (17 mar. 2016), atribuiu o aumento do PIB do país ao investimento de empresas uruguaias na pecuária e no mercado imobiliário no Chaco, enfatizando que em 2016 havia 53 empresas uruguaias territorializadas no Paraguai em diferentes setores da economia.

No contexto atual, os agentes de origem argentina, brasileira e uruguaia, atuam ao mesmo tempo no país, tornando o processo ainda mais complexo. Assim, as empresas e os latifundiários brasileiros, as *translatinas* argentinas e as imobiliárias uruguaias apresentam diferentes temporalidades, intencionalidades, territorialidades e estratégias para acessar e controlar o território paraguaio. Estes diferentes agentes descritos não atuam isoladamente, mas sim em articulação, construindo uma rede que permite o controle do território, incluindo governo, mídia, universidades e pesquisa. Percebemos que as estratégias de controle estão cada vez mais sofisticadas, não envolvendo necessariamente a posse e titulação da terra, embora o capital financeiro ainda seja incipiente no país.

#### **4. Impactos do controle do território pelo capital regional no Paraguai**

O controle do território, materializado no Paraguai através da estrangeirização da terra, resulta em impactos diretos e indiretos que refletem a multidimensionalidade e multiescalaridade da categoria de território, implicando na perda de direitos, não somente, mas principalmente de camponeses e indígenas. Apesar dos diferentes impactos resultantes do processo, uma atenção exacerbada é dada a desterritorialização, que muitas vezes é abordada como consequência única do controle do território, negligenciando demais efeitos da utilização, cada vez mais frequente, da terra enquanto um mecanismo de acumulação. Ademais, estes impactos tendem a ser tratados como um problema de gestão, na qual a governança da terra é a forma real de ver os impactos e os conflitos, vertente visível nos códigos de conduta e diretrizes voluntárias da FAO (2012) e Banco Mundial (2011), enquanto, na realidade, é uma questão estrutural e não de administração.

Os impactos do processo podem ser classificados em seis categorias. Os *impactos ambientais* decorrentes da expansão da fronteira agrícola e consequente alteração da territorialidade - florestas são transformadas em extensas plantações de soja e pastagens, como observamos em trabalho de campo. Além disso, devido ao uso indiscriminado de agroquímicos há a contaminação do solo, corpos d'água e perda da biodiversidade animal e vegetal. Este modelo também impacta a saúde humana, primeiro pelo utilização de

agroquímicos, que são pulverizados em cima de comunidades camponesas, incluindo escolas.

Estes impactos repercutem na segurança alimentar, uma vez que há a diminuição da quantidade de terra dedicada a produção de alimentos, que culmina em uma maior importação e dependência do mercado externo. Em trabalho de campo em Asunción podemos observar os elevados preços dos alimentos em supermercados, que é resultado deste modelo. A perda da segurança alimentar está estritamente relacionada com soberania alimentar, isto é, “direito de cada nação de manter e desenvolver na própria capacidade de produzir alimentos básicos, respeitando a diversidade cultural e produtiva” (Via Campesina, 1996), porque a população já não é capaz de exercer controle e poder de decisão sobre sua alimentação.

A soberania alimentar está vinculada a demais soberanias como a territorial, que não corresponde a perda do território do Estado-nação propriamente dito, mas sim no sentido de que o processo aliena o território ao capital internacional. Há uma monopolização do território pelos agentes regionais, de modo que um grupo restrito de empresas controlam as tecnologias e impõem o seu modelo de produção e o seu paradigma de desenvolvimento. A perda da soberania territorial e nacional refletem no Estado que torna-se *capturado*, ou seja, as políticas e leis são modeladas para atender as necessidades da elite nacional e do capital externo com o objetivo de produzir *commodities* ou mesmo a exploração de recursos naturais para a exportação. O capital nacional tem um papel fundamental, pois empresas locais e latifundiários tem representantes em diferentes órgãos do governo, isto significa que além de controlar a terra, os mesmos controlam as políticas públicas.

A perda da soberania econômica ocorre porque o território está tão alienado a ponto de depender totalmente das relações econômicas exteriores e que a territorialização de empresas estrangeiras possibilitam. Com o aumento do investimento estrangeiro quase sempre ocorre concomitantemente uma elevação no PIB, um crescimento econômico - que muitas vezes é confundido com desenvolvimento. Contudo, este crescimento é extremamente concentrado. O Paraguai é um dos países que mais cresce, em termos econômicos, na América Latina, porém é um dos mais desiguais, com um índice de Gini de 0,94. Transversal a estes impactos há a constante criminalização da luta pela terra.

A desterritorialização é o último e principal impacto do territory control e pode ocorrer através de dois mecanismos: direta e indireta. Direta corresponde a ações de desterritorialização e violência explícitas, como por exemplo o caso de Guahory, onde policiais queimaram casas de camponeses assentados em áreas do INDERT. A desterritorialização indireta corresponde ao deslocamento da população camponesa que embora seja de alguma maneira forçado não tem a ação clara do agente desterritorializador (Estado e/ou empresa/latifundiário). Por exemplo, como já citado, uma das estratégias do agronegócio frente a resistência é a pulverização aérea de agroquímicos em colônias até que os camponeses

*decidem* pela migração, visto que é uma questão de vida - ou migram para outro território ou morrem intoxicados - neste caso a desterritorialização não foi direta (capangas e policiais não queimaram e retiraram a população de modo forçado), o que não significa que não houve utilização de violência. Outro exemplo de desterritorialização indireta é quando a população camponesa não encontram outras alternativas para resistir na terra e acabam migrando para outras áreas rurais ou centros urbanos nacionais e no exterior.

Todos estes impactos são impactos territoriais, considerando o território como multidimensional, material e imaterial. Em entrevistas realizadas com membros da Coordinadora Nacional de Mujeres Rurales e Indígenas (CONAMURI) em 2015 e da Federación Nacional Campesina (FNC) em 20018, a questão da soberania - territorial, econômica e, sobretudo, alimentar - é tratada como central no processo de avanço da apropriação de terras pelo capital regional. Nas entrevistas, a presença do capital brasileiro no agronegócio e a consequente desterritorialização de comunidades camponesas, são os aspectos do controle do território citados com maior frequência, uma vez que a proporção é maior, os conflitos envolvendo latifundiários e empresas brasileiras são mais violentos e a presença de brasileiros no agronegócio no país é histórica. Segundo Perla Álvarez, dirigente do CONAMURI em entrevista realizada durante a pesquisa de campo<sup>6</sup>:

El impacto mayor que tiene el acaparamiento de tierra en Paraguay, quiere decir, las ocupaciones ilegales que hacen las empresas de las tierras campesina e indígenas en Paraguay, sobre todo, el primero efecto es social. Impacta primeramente las comunidades, desplazando las comunidades y las pocas que quedan en resistencia las afectan la salud, porque las tierras que son acaparadas son utilizadas para la producción principalmente de soja o alguna otra semilla transgénica y que incluye un paquete tecnológico con el uso intensivo de agro tóxico. Entonces, la primera remediada es esta expulsión de la gente de una manera acelerada. Pero después también el efecto sobre la salud personal, ambiental y la destrucción de la producción campesina e indígena. Y hablamos de esta destrucción porque el efecto de este modelo de desarrollo económico generado pelo acaparamiento de tierra o para lo cual se hay acaparado la tierra destruye nuestra biodiversidad, con la biodiversidad hay también una pérdida de la base de nuestra alimentación, pero también hay una deformación genética que sufren las plantas, como consecuencia de los tipos de semillas que se planta pero también de los venenos que se utilizan, de los agro tóxicos que se utilizan.

Ao analisar a fala de Perla sobre os impactos do controle do território pelo capital regional, observamos a multidimensionalidade do território, uma vez que esta apropriação pelo capital, sobretudo estrangeiro, afeta o meio ambiente, a

---

<sup>6</sup> A entrevista foi realizada em dezembro de 2015 na sede do CONAMURI em Asunción. Perla Álvarez autorizou a divulgação do seu nome neste trabalho.

saúde, a alimentação e a cultura. Isso reflete em uma das críticas expostas durante o estágio de pesquisa no ISS, na qual os estudos sobre esta nova e intensa onda de aquisição de terras analisam apenas a aquisição da terra em si, sem considerar outros recursos, tais como florestas, recursos hídricos, questões culturais. Assim, a multidimensionidade do território é essencial para compreender o controle de terras na sua totalidade e os impactos em todas as esferas. Ainda durante a entrevista, a dirigente do CONAMURI nos informou que no caso do Paraguai a região mais afetada é a Oriental, onde se concentra a produção de soja e o capital estrangeiro. Contudo, os impactos não ocorrem exclusivamente na região Oriental, visto que com o controle de terras para a produção de soja, a produção pecuária é transferida para a região Ocidental, considerada a nova fronteira agrícola do país, desterritorializando comunidades indígenas e camponesas desta região e provocando demais impactos como o desmatamento. Segundo Perla Álvarez:

Entonces, para nosotros este es el primero impacto en nivel principalmente de la región oriental en el Paraguay. Pero como consecuencia del acaparamiento de las tierras en la región oriental hay un desplazamiento de la ganadería hacia al Chaco que también hay (tiene) un efecto en el acaparamiento, porque normalmente son empresas agroganaderas las que van al Chaco y están desforestando el territorio indígenas y dejando sin la base material para el desarrollo de las comunidades indígenas y por sobre todo en el Chaco, las comunidades, el pueblo indígena tiene una cultura, una tradición cazadora y que dependen del monte, y no haber monte entonces, hay una desnutrición, una pérdida de su cultura alimentaria y con ello un efecto mui grande en la salud de las comunidades y una pérdida de una cultura también, la lengua y otros elementos que hacen la vida de los pueblos.

Ademais, ressaltamos que os conflitos territoriais no Paraguai atingiram um índice tão alto que ocorre para além da região de fronteira (Kretschmer, 2011). Também é necessário enfatizar mais uma vez o que Edelman (2013) aborda como *fetichização do hectare*, ou seja, não é apenas a extensão do território apropriado, a quantidade de hectares que importa, mas sim os impactos - em diferentes escalas - desta apropriação, ou seja, o nossa maior preocupação não deve centrar-se no tamanho de propriedade, mas sim nos impactos destes processos para toda a sociedade. A resistência do movimento camponês paraguaio de acordo com o CONAMURI, também é criminalizada:

En el caso de la región oriental el acaparamiento es mucho más sentido puesto que hay más comunidades campesinas dispersas en todo lo territorio y es mui violento la forma en que se da, por lo tanto también hay un efecto sobre las organizaciones campesinas, puesto que hay una

resistencia, hay una criminalización de esta resistencia y esta criminalización es directamente encaminada por las empresas o por las autoridades locales (Entrevista Perla Alvares)

É importante ressaltar que os impactos do controle e estrangeirização do território não afeta apenas comunidades camponesas e indígenas ou somente o espaço rural, mas sim toda a sociedade paraguaia, o território na sua totalidade. Um exemplo nítido são os *Bañados de Asunción*, que consiste em comunidades pobres que vivem nas margens do Rio Paraguai em Asunción. Em 2012, 100.000 pessoas habitavam os *bañados* (DGEEC, 2012), número que cresceu, sobretudo, nos últimos quatorze anos, ou seja, desde o início da expansão do produção de soja no país. Como abordam Palau et al. (2007, p. 60), “relocalización de familias de agricultores desplazados reubicándose en los mayores centros urbanos y en las periferias de pequeños núcleos urbanos, en condiciones de marginalidad y precaria subsistencia”, os camponeses e indígenas são os *refugiados do modelo agroexportador*. Os impactos gerados por este modelo de desenvolvimento refletem nos conflitos territoriais e resistências, isto é, os conflitos e resistências variam de acordo com o impacto gerado.

## 5. Considerações finais

O *land grabbing*, proposto neste artigo como controle do território, caracteriza-se como um processo histórico, moldado pela dinâmica e pelas necessidades de acumulação do capitalismo global. No século XXI, em um cenário marcado pela convergência de múltiplas crises [de narrativas de crises], pela globalização neoliberal, pelo advento do meio técnico científico informacional (Santos, 2002) e por mudanças Geopolíticas, tais como ascensão dos BRICS e MICs (McKay, Hall e Liu, 2016), este processo, mais uma vez, adquire força e se materializa por meio de novas estratégias que não envolvem a necessidade da real territorialização.

É consenso que a melhor lente para analisar o *land grabbing*/controle do território é a economia política (Franco et al, 2013). Contudo, argumentamos a perspectiva da economia política descreve o avanço capitalista no espaço e tem pouco a dizer sobre as dinâmicas territoriais que moldam o *land grabbing*/controle do território. Assim, defendemos que a Geografia, através do território, é a lente primordial para entender o avanço do atual do capital em terras agrícolas. Ademais, a ciência geográfica permite a abordagem de questões escalares e Geopolíticas, negligenciadas por outras análises e que se apresentam como elementos importantes para compreender o *land grabbing* no século XXI.

No caso do Sul global, o controle se materializa, majoritariamente, por meio do capital estrangeiro, o que intitulamos de estrangeirização da terra. É preciso enfatizar que *land grabbing* e estrangeirização não são sinônimos [e nem uma tradução, como o caso brasileiro exige], mas sim processos complementares, nos quais o objetivo é o controle do território para como estratégia de acumulação de capital. No Paraguai, nosso objeto de análise, o *land grabbing* é um processo histórico e ocorre, desde os primórdios, quase que exclusivamente, através do capital estrangeiro, especialmente regional.

Argumentamos que o Paraguai é um território produzido de acordo com as necessidades do capital regional que, por sua vez, são moldadas por dinâmicas globais, por isso a imprescindibilidade de compreender o controle como heterogêneo, resultado de processos globais, regionais e locais em interação. Embora o capital regional exerça uma importante influência no agronegócio paraguaio, este ainda é extremamente subordinado e dependente das corporações transnacionais, que controlam a cadeia produtiva a montante e a jusante.

Em um primeiro momento a tendência de acirramento do *land grabbing* não atinge o Paraguai [2008]. O ápice no país ocorreu após o ano 2012, isto porque de entre 2008 e 2012 o Paraguai era governado por Fernando Lugo (Partido Frente Guasú), caracterizado por ser *pós-neoliberal* (Sader, 2009), isto é, incentiva a pequena e média empresa, a produção de alimentos, apoio a reforma agrária e movimentos socioterritoriais, porém ao mesmo tempo atende as demandas da classe empresarial e latifundista, ou seja, não rompe com as estruturas do capitalismo neoliberal. Mas a partir do momento em que Lugo começou a intervir em questões que são os pilares do modelo acumulação paraguaio, como a sua postura de realizar mensuras judiciais em propriedades de Tranquilo Favero, produtor de soja brasileiro em Ñacunday [Alto Paraná], foi deposto através de um golpe parlamentar. Isto evidencia o poder do agronegócio no Paraguai.

Há uma gama de agentes envolvidos no processo de controle de território no Paraguai e que utilizam de diferentes estratégias de acordo com suas intencionalidades e territorialidades. O que difere a atuação brasileira é são os intensos conflitos nos quais estes agentes se envolvem, isso ocorre talvez pelo fato de se territorializarem no país, enquanto empresas argentinas utilizam de mecanismos que permitem o controle da territorialidade, o que é mais complexo. No caso das uruguaias, a presença é recente e, talvez, pela territorialização ocorrer em uma região pouco povoada, visto que o Chaco concentra apenas 3% da população paraguaia, ainda não há registros de conflitos. Contudo, nenhum destes agem isoladamente, mas sim constituem uma rede que permite o controle do território e garantem a acumulação de capital.

Este processo resulta em múltiplos impactos, como aumento da concentração fundiária, desterritorialização de camponeses e indígenas, alterações no uso do território que, por sua vez, resultam na intensificação do

cultivo de *commodities* para exportação e redução da produção de alimentos - no Paraguai apenas 6% do território é destinado a produção de alimentos, o que corresponde a aproximadamente 300.000 hectares, impactando diretamente a segurança e soberania alimentar do país e acentuando a pobreza. Ainda há a criminalização da luta pela terra, o descaso do Estado em relação a população vulnerável e apoio total ao agronegócio, gerando a perda da soberania econômica e nacional. Ou seja, como já destacou Hectór Mondragón (2007): é tudo para o capital transnacional.

## Referências

- AKRAM-LODHI, A. Haroon. Contextualizing land grabbing: contemporary land deals, the global subsistence crisis and the world food system. **Canadian Journal of Development Studies**, n. 33, v. 2, p. 199-142, 2012.
- BANCO MUBDIAL. *Rising Global Interest in Farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?*. Washington D.C.: The World Bank, 2011.
- BENETTI, Maria Domingues. Argentina e Uruguai: a nova fronteira agrícola sul-rio-grandense. **Indicadores FEE**, v. 22, n. 2, p. 217-235, 1994.
- BENÍTEZ, Gustavo Daniel. **Influência do mercado e preços fundiários nos sistemas de produção pecuaristas no Uruguai**. Santa Maria, 2014, 204 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) - Centro de Ciências Rurais, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014.
- BENÍTEZ, Gustavo Daniel; NEUMANN, Pedro Selvino. Estrutura e funcionamento do Mercado de Terras no Uruguai. **Desenvolvimento em Questão**, ano 13, n. 31, p. 356-394, 2015.
- BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. Towards a Broader View of the Politics of Global Land Grab: rethinking land issues, reframing resistance. **ICAS Working Paper Series**, The Hague, 2010.
- BORRAS JR, Saturnino; LIU, Juan; HU, Zhen; LI, Hua; WANG, Chunyu, XU, Yunan; FRANCO, Jennifer; YE, Jingzhong. Land control and crop booms inside China implications for how we think about the global land rush. **Globalizations**, v. 15, n. 1, p. 134-151, 2018.
- CAPECO. **Cámara Paraguaya de Exportadores y Comercializadores de Cereales y Oleaginosas**. Disponível em: <http://capeco.org.py/>. Acesso em: 25 set. 2018.
- COLORNI, Ruben R. **Tourism and land grabbing in Bali: a research brief**. Amsterdam: Transnational Institute, 2018.
- COTULA, Lorenzo. The new enclosures? Polanyi, international investment law and the global land rush. **Third World Quarterly Journal**, v. 34, n. 9, p. 1.605-1.629, 2013.
- COTULA, Lorenzo. **Addressing the human rights impacts of land grabbing**. Brussels: Policy Department DG External Policies, European Parliament, 2014.
- DANIEL, Shepard; MITTAL, Anuradha. **The great land grab - rush for world's farmland threatens food security for the poor**. Oakland: The Oakland Institute, 2009.
- DGEEC. **Paraguay - Principales indicadores de viviendas**. Asunción: Dirección General de Estadística, Encuestas y Censos, 2012.
- DIARIO CINCO DÍAS. Ganaderos uruguayos explotan 2 millones de hectáreas en el Chaco Paraguayo. **Diário Cinco Días**, publicado em: 12 jan. 2015. Disponível em: <http://www.5dias.com.py/37897-ganaderos-uruguayos-explotan-2-millones-de-hectareas-en-el-chaco-paraguayo>. Acesso em: 26 jan. 2017.

DÍARIO CINCO DÍAS. Uruguayos colonizan el Chaco paraguayo atraídos por los beneficios y bajos precios. **Diário Cinco Días**, publicado em: 22 jan. 2016. Disponível em: <<http://www.5dias.com.py/44002-uruguayos-colonizan-el-chaco-paraguayo-atraididos-por-los-beneficios-y-bajos-precios>>. Acesso em: 26 jan. 2017.

DIÁRIO EN PRESPECTIVA. Paraguay aspira ser “la China del Mercosur”: ¿Qué oportunidades surgen para inversores uruguayos? ¿Cuáles son los desafíos que se abren para nuestro país? **Diário En Perspectiva**, publicado em: 17 mar. 2016.

EDELMAN, Marc. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 03, p. 485-501, 2013.

EDELMAN, Marc. **Estudios agrarios críticos: tierras, semillas, soberanía alimentaria y derechos de las y los campesinos**. Quito: Editorial IAEN, 2016.

EL PAÍS. Ganadería guaraní captando más inversores. **El País**, caderno de Economía, publicado em 14 jan. 2013. Disponível em: <<http://historico.elpais.com.uy/130114/pecono-688284/rurales/ganaderia-guarani-sigue-captando-mas-inversores/>>. Acesso em: 16 mai. 2017.

FAIRBAIRN, Madeline. Like gold with yield’: evolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, p. 777-795, 2014.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012.

FARMLAND GRAB. Paraguay: En 2010 se llevan vendidas más de 100.000 hectáreas a extranjeros. **Farmland Grab**, publicado em 20 abr. 2011. Disponível em: <<http://www.farmlandgrab.org/18497>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

FELDMAN, Shelley; GEISLER, Charles. Land expropriation and displacement in Bangladesh. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 971-993, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Marco Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215.

FOGEL, Ramón. **Las luchas campesinas: tierra y condiciones de producción**. Asunción: CERI, 2001.

FRANCO, Jennifer; BORRAS JR, Saturnino; ALONSO-FRADEJAS, Alberto; BUXTON, Nick; HERRE, Roman; KAY, Sylvia; FEODOROFF, Timothé. **L’Accaparement des terres: un livret**. Amsterdam: Transnational Institute, 2013.

FREDERICO, Samuel; GRAS, Carla. Globalização financeira e land grabbing: constituição e translatinização das megaempresas argentinas. BERNARDES, Júlia Adão; FREDERICO, Samuel; GRAS, Carla; HERNÁNDEZ, Valeria; MALDONADO, Gabriela (Org.). **Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas**. Rio de Janeiro: Lamparina, p. 12-32, 2017.

GALEANO, Luis. La nueva ruralidad: transformaciones y desafíos del Paraguay rural contemporáneo. BRUN, Diego Abente; BORDA, Dionisio (Org.). **El reto del**

**futuro.** Asumiendo el legado del bicentenario. Asunción: Ministerio de Hacienda, p. 155-190, 2011.

GALEANO, Luis. Paraguay and the expansion of Brazilian and Argentinian agribusiness frontiers. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 458-470, 2012.

GILBERT, Jérémie. **Land grabbing, investment and indigenous peoples' rights to land and natural resources: cases studies and legal analysis.** Copenhagen: International Work Group for Indigenous Affairs (IWGIA), 2017.

GLAUSER, Marcos. **Extranjerización del territorio paraguayo.** Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.

GOLAY, Christophe; BIGLINO, Irene. Human Rights responses to land grabbing: a right to food perspective. **Third World Quarterly Journal**, v. 34, n. 9, p. 1.630-1.650, 2013.

HARVEY, David. **The New Imperialism.** Oxford: Oxford University Press, 2003.

HOBSBAWN, Eric. **A Era dos Impérios (1875-1914).** São Paulo: Paz e Terra, 1988.

KLEINPENNING, Jan. **Paraguay Rural (1870-1963): una Geografía del progreso, el pillaje y la pobreza.** Asunción: Editorial Tiempo de Historia, 2014.

KRETSCHMER, Regina. Conflictos territoriales en las regiones de frontera en Paraguay Oriental. **Geografia em Questão**, v. 4, n. 2, p. 41-55, 2011.

LEVIEN, Michael. Da acumulação primitiva aos regimes de desapropriação. **Sociologia & Antropologia**, v. 4, n. 1, p. 21-53, 2014.

McKAY, Ben; HALL, Ruth; LIU, Juan. The rise of BRICS: implications for global agrarian transformation. **Third World Quarterly**, v. 10, n. 5, p. 581-591, 2016.

MANN, Stefan; BONANOMI, Elisabeth B. Grabbing or investment? On judging large-scale land acquisitions. **Agricultural Human Values**, n. 34, p. 41-51, 2017.

MARGULIS, Matias; MCKEON, Nora; BORRAS JR., Saturnino. Land Grabbing and global governance: critical perspectives. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 01-23, 2013.

MARX, Karl. **Capital I: crítica da economia política.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

MENDONÇA, Maria Luisa; PITTA, Fábio Teixeira. International financial capital and the Brazilian land Market. **Latin America Perspectives**, v. 45, n. 5, p. 88-101, 2017.

MOYO, Sam; YEROS, Paris; JHA, Praveen, Imperialism and primitive accumulation: notes on the new scramble for Africa. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, v. 1, n. 2, p. 181-203, 2012.

MONDRAGÓN, Hectór. **La estrategia del imperio.** Todo para el capital transnacional. Bogotá: Ántropos, 2007.

MOREIRA, Luiz Felipe; QUINTEROS, Marcela; SILVA, André Reis. **Relações internacionais da América Latina.** Petrópolis: Editora Vozes, 2010.

MORENO, Fulgencio R. **Estudios sobre la independencia del Paraguay.** Asunción: Intercontinental Editora, 2011.

MURMIS, Miguel; MURMIS, María Rosa. Land concentration and foreign land

ownership in Argentina in the context of global land grabbing. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 490-508, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Voluntary guidelines on the responsible governance of tenure of land, fisheries and forests in the context of national food security**. Roma: FAO, 2012b.

PALAU, Tomás; HEIKEL, María Victoria. **Los campesinos, el Estado y las empresas en la frontera agrícola**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 1987.

PALAU, Tomás; CABRELLO, Daniel. MAEYENS, An; RULLI, Javiera; SEGOVIA, Diego. **Los refugiados del modelo agroexportador**. Impactos del monocultivo de soja en las comunidades campesinas paraguayas. Asunción: BASE IS, 2007.

PALAU, Tomás. El Agronegocio de la soja en Paraguay - Antecedentes e impactos sociales y económicos. FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, p. 17-44, 2008.

PASTORE, Carlos. **La lucha por la tierra en Paraguay**. Asunción: Intercontinental Editora, 2015 (1972).

PEDLOWSKI, Marcos A. When the state becomes the land grabber: evidence and dispossession in the name of 'development' in Brazil. **Journal of Latin American Geography**, v. 12, n. 3, p. 91-111, 2013.

PIÑERO, Diego E. Land grabbing: concentration and "foreignisation" of land in Uruguay. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 471-489, 2012.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens de nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RIQUELME, Marcial. Notas para el estudio de las causas y efectos de las migraciones brasileñas en el Paraguay. FOGEL, Ramón; RIQUELME, Marcial (Org.). **Enclave sojero, merma de la soberanía y pobreza**. Asunción: CERI, p. 113-147, 2005.

RIQUELME, Quintín. **Los sin tierra en Paraguay**. Conflictos agrarios y movimiento campesino. Buenos Aires: CLACSO, 2003.

ROLON, José Aparecido. **Paraguai: transição democrática e política externa**. São Paulo: Editora Annablume, 2011.

RUBIO, Blanca. **Explotados y excluidos**. Los campesinos latinoamericanos en la fase agroexportadora neoliberal. San Rafael: Plaza y Valdés S.A., 2001.

SACK, Robert. **Human territoriality: its theory and History**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SADER, Emir. **A nova toupeira: os caminhos da esquerda latino-americana**. São Paulo: Boitempo, 2009.

SANTOS, Milton. **Por uma outra Globalização: do pensamento único a consciência universal**. Editora Record: São Paulo, 2001.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: HUCITEC, 2002.

SASSEN, Saskia. A savage sorting of winners and losers: contemporary versions of primitive accumulation. **Globalizations**, v. 7, n. 1, p. 23-50, 2010.

SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino. 'Land Grabbing' e 'Green Grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016.

SCOONES, Ian; SMALLLEY, Rebecca; HALL, Ruth; TSIKATA, Dzodzi. Narratives of scarcity: framing the global land rush. **Geoforum**, p. 01-11, 2018.

VALDEZ, Sintya. **Resistencia campesina ante la expansión sojera**. Asunción: CERI, 2017.

VÁZQUEZ, Fabricio. **Territorio y población: nuevas dinámicas regionales en el Paraguay**. Asunción: ADEPO, 2006.

VÁZQUEZ, Fabricio. **Geografía humana del Chaco Paraguayo**. Transformaciones territoriales y desarrollo regional. Asunción: ADEPO, 2013.

VIA CAMPESINA **The right to produce and access land: position of Via Campesina on Food Sovereignty**. World Food Summit, Roma, 1996.

VILABOY, Sergio Guerra. El Paraguay del Doctor Francia. **Crítica & Utopía - Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales**, n. 5, p. 01-14, 1981.

VILLAGRA, Luis Rojas. **Actores del Agronegocio en Paraguay**. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.

VILLAGRA, Luis Rojas. **Proceso histórico de la economía paraguaya**. Asunción: Secretaría Nacional de Cultura, 2012.

VILLALBA, Nestor Fernández. **El cultivo de soja en la agricultura familiar campesina: un estudio en el distrito de Yhú (Caaguazú, Paraguay)**. Monografía (Bacharelado em Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar) - Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política, Universidade Federal da Integração Latino-americana, Foz do Iguaçu, 2015.

ZOOMERS, Annelies; WESTEN, Guus van. Reframing the land grab debate: the need to broaden and deepen the agenda. **Global Environment**, v. 6, n. 12, p. 228-248, 2013.

WESZ JR, Valdemar João. **O mercado da soja e as relações de troca entre produtores rurais e empresas no Sudeste de Mato Grosso (Brasil)**. 2014, 220 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

WESZ JR, Valdemar João. Strategies and hybrid dynamics of soy transnational companies in the Southern Cone. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 2, p. 286-312, 2016.

YEGROS, Ricardo; BREZZO, Liliana. **História das Relações Internacionais do Paraguai**. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.





[lorena.izap@gmail.com](mailto:lorena.izap@gmail.com)

## about the author

Doutoranda em Geografia na Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, São Paulo (Brasil); Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA) e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

